

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 100/2002 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞社)」提供資訊服務合約之附錄。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

二零零二年五月二日

2 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第27/2002號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2002**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令公佈葡萄牙共和國政府和澳門特別行政區政府就二零零零年五月十七日在里斯本簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區和葡萄牙共和國關於相互鼓勵和保護投資的協定》之生效，以換文方式分別於二零零二年四月二日和二零零二年四月十七日相互作出通知，完成使協定生效所要求的法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da República Portuguesa e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por troca de notas, datadas respectivamente de 2 de Abril de 2002 e 17 de Abril de 2002, efectuaram a notificação recíproca de que se encontram cumpridos os procedimentos legais requeridos para a entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, assinado em Lisboa, em 17 de Maio de 2000.

上述協定刊登於二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第十三條的規定，協定於二零零二年五月十七日對雙方生效。

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, I Série, n.º 31, de 31 de Julho de 2000 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 13.º, entra em vigor para ambas as partes em 17 de Maio de 2002.

二零零二年五月二日發佈。

Promulgado em 2 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二年五月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Maio de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****第 41/2002 號保安司司長批示****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 41/2002**

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

No uso da competência conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda: